

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO
DOIS MIL E DOZE**

-----Aos treze dias do mês dezembro de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Peniche e Sobral de Monte Agraço respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes o Eng^a José Alberto Quintino, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Dra. Mafalda Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, os Senhores Vereadores José Vinagre da Câmara Municipal de Alcobaça, Eng^o Ricardo Ribeiro da Câmara Municipal de Óbidos e a Eng^a Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Lourinhã e Torres Vedras.-----

----- Não se encontrando por impedimento os Vices Presidentes do Conselho Executivo, Dr. Paulo Marques Inácio, da Câmara Municipal de Alcobaça e o Sr. José Manuel Dias Custódio, da Câmara Municipal da Lourinhã, assumiram a Vice Presidência os Srs. Presidentes da Câmara Municipal de Alenquer e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus e a Técnica Superior, Dra. Helena Abreu, da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 26/2012 Reunião de 13.12.2012

191

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Ponto 1 – Saúde – Intervenção do Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, Dr. Carlos Sá e presença dos restantes elementos do Conselho de Administração do CHO;-----

-----Ponto 2 - Turismo do Oeste/Património;-----

-----Ponto 3 – Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Ponto 4 – Quotização/comparticipação mensal dezembro de 2012;-----

-----Ponto 5 – Pisoeste, EEIM;-----

----- Ponto 6 – Ajuste Direto, sob o regime geral Refª AD7/2012 – Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Migração de Infraestruturas para Centro Tecnológico Único ao abrigo do projeto SAMA;-----

-----Ponto 7 - Proposta de abertura de Procedimento: AD8/12 – Ajuste Direto para fornecimento, instalação, Migração de infraestrutura para Centro Tecnológico Único ao abrigo do projeto SAMA;-----

-----Ponto 8 – Informações;-----

-----Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas dezassete horas, tendo em nome do Conselho Executivo apresentado votos de pesar pelo falecimento do pai do Sr. Presidente do Município do Cadaval e pelo falecimento do antigo Presidente do Município de Alcobaça, Sr. Miguel Guerra.-----

-----**Ponto 1 –Saúde – Intervenção do Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, Dr. Carlos Sá e presença dos restantes elementos do Conselho de Administração do CHO**-----

----- Estiveram presentes neste ponto de trabalhos os membros do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, Dr. Carlos Sá, Presidente do Conselho de Administração, Dr. Miguel Carpinteiro, Vogal Executivo, Dr. Pedro Reis, Vogal Executivo; Dra. Isabel Carvalho, Diretora Clínica e a Enfª Cecília Ramos, Enfermeira Diretora. Esta reunião foi efetivada na sequência do pedido de agendamento a 29.11.2012, pelo Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar, para apresentação do Conselho de Administração do CHO e troca de ideias sobre a futura realidade da saúde na região Oeste.-----

-----Após a intervenção do Dr. Carlos Sá e troca de impressões entre os presentes foi deliberado o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 26/2012 Reunião de 13.12.2012

192

agendamento de uma reunião para o dia três de janeiro, com a presença do Conselho de Administração do CHO e dos Presidentes dos Municípios abrangidos pelo referido Centro Hospitalar – Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço (a pedido do Sr. Presidente para estar presente) e Torres Vedras. A reunião será para abordar o assunto dos transportes de doentes para as unidades hospitalares existentes.-----

-----Foi ainda sugerido pelo Presidente do CHO, Dr. Carlos Sá a realização de uma reunião mensal com os Municípios do Oeste.-----

-----**Ponto 2 - Turismo do Oeste/Património**-----

-----Foi presente ao Conselho Executivo o documento proveniente da Turismo do Oeste, com a designação "*extracto de parte da acta n.º 3, da reunião da Assembleia Geral "Turismo do Oeste", realizada no dia 13 de Dezembro de 2012*", pelo qual se propõe a transferência do património imobiliário da Entidade Regional do Turismo do Oeste, aí melhor identificado, a título gracioso para a OesteCIM. -----

-----Analisada a questão, foi deliberado aceitar essa transferência, nas condições propostas, a benefício de inventário. -----

-----Foi igualmente deliberado conferir ao Sr. Presidente do Conselho Executivo da OesteCIM, Carlos Manuel da Cruz Lourenço, os poderes necessários para outorga da competente escritura. ----

-----**Ponto 3 – Situação Financeira da OesteCIM**-----

----- Foi distribuído a todos os membros do Conselho Executivo a lista de ordens de pagamento com detalhe no período de 28 de Novembro a 11 de Dezembro, bem como o ponto de situação da dívida dos Municípios.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 4 – Quotização/comparticipação mensal dezembro de 2012**-----

-----Foi presente a informação técnica nº 12/0157, datada de 10.12.1012, relativas à quotização/comparticipação mensal dezembro/2012, com o respetivo mapa indicativo do valor de quotização/comparticipação proposta para dezembro de 2012.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 5 – Pisoeste, EEIM**-----

-----No seguimento da solicitação por parte dos Srs. Presidentes, na última reunião do Conselho Executivo, no sentido de serem prestados esclarecimentos quanto aos valores suportados pela Pisoeste, EEIM, “em liquidação” no decorrer do contrato de factoring estabelecido com a CLF –

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 26/2012 Reunião de 13.12.2012

193

Caixa Leasing e Factoring, foram apresentados os valores apurados pelos serviços da Pisoeste, EEIM, “em liquidação” relativamente aos anos de 2009 a 2012, de acordo com o mapa anexo à presente ata.-----

----O Conselho Executivo aprovou por unanimidade a imputação a cada um dos Municípios dos juros suportados pela Pisoeste, EEIM, “em liquidação” nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, relativamente ao contrato de factoring estabelecido com a CLF – Caixa Leasing e Factoring, devendo para o efeito ser emitida Nota de Débito por parte da Pisoeste, EEIM, “em liquidação” a cada um dos Municípios.-----

-----Hasta Pública do Imóvel-----

----Foi apresentado aos membros do Conselho Executivo, o Programa de Procedimento para a hasta pública tendo por objeto a venda do prédio, propriedade da OesteCIM, sito na Estrada Municipal nº 568, freguesia de Algeber, concelho do Cadaval, com uma área total de terreno de 20.000 m2 e uma área bruta de construção de 1.077 m2, composto de edifício administrativo e armazéns, conforme planta de localização, anexa à presente ata.-----

----O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade, o Programa do Procedimento e estabelecer como preço base de licitação do referido prédio, o valor de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), que se refere ao imóvel, bem como ao equipamento nele existente, de acordo com a listagem em anexo.-----

----Foi igualmente deliberado conferir ao Sr. Presidente do Conselho Executivo da OesteCIM, Carlos Manuel da Cruz Lourenço, os poderes necessários para outorga da competente escritura de compra/venda.-----

----Mais deliberou nos termos do artigo 88º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, na sua redação atualizada, designar a Comissão Liquidatária da Pisoeste EEIM, para dirigir a praça da hasta pública.-----

----Ponto 6 – Ajuste Direto, sob o regime geral Refª AD7/2012 – Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste-----

-----Foi presente a informação interna do serviços nº 12/156, datada de 06.12.2012, cujo teor se transcreve na integra:-----

----“*Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 15/11/2012, titulada na Informação Interna n.º 12/0141, datada de 09/11/2012, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 26/2012 Reunião de 13.12.2012

194

Geral, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de limpeza para o edifício sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;

Foi efetuado convite às seguintes empresas: -----

- Azur Net;-----

- Nova Serviços, Lda;-----

- Iberlim, Limpezas Técnicas, S.A..-----

Apresentaram propostas as empresas: Nova Serviços, Lda e Iberlim, Limpezas Técnicas, S.A..

O Júri do procedimento, após abertura das propostas, procedeu à análise das mesmas, tendo elaborado, de acordo com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), o Relatório Preliminar, onde consta a ordenação das propostas.-----

Seguidamente, o Júri procedeu à audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 123.º do CCP, a fim de os concorrentes se pronunciarem sobre o Relatório Preliminar, se assim o entendessem.-----

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que os concorrentes não apresentaram pronúncias escritas.-----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, o Júri reuniu no dia 11 de dezembro de 2012, para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

a) As peças do procedimento;-----

b) As propostas apresentadas pelos concorrentes;-----

c) O Relatório Preliminar;-----

d) O Relatório Final;-----

e) A Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri envia o Relatório Final, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, propõe-se à consideração superior:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 26/2012 Reunião de 13.12.2012

195

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 27 de novembro de 2012, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de 11 de dezembro de 2012, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP;-----

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da "Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste ", à empresa Nova Serviços, Lda, pelo valor de 5.712,00€ (cinco mil setecentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 1.313,76€ (mil trezentos e treze euros e setenta e seis cêntimos), o que perfaz um encargo total de 7.025,76€ (sete mil e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos);

d) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;

e) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Nova Serviços, Lda;-----

f) Que, não se notifique a Nova Serviços, Lda, para apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que a mesma, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Ponto V do Convite, juntamente com a sua proposta.-----

Ao contrato a celebrar, será aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, por remição do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, uma vez que, o contrato tem idêntico objeto e é celebrado com contraparte de contrato vigente em 2011 e já em 2012.-----

À consideração superior.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação à empresa Novas Serviços, Lda, pelo valor de 5.712,00€ (cinco mil setecentos e doze euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**Ponto 7 - Proposta de abertura de Procedimento: AD8/12 – Ajuste Direto para fornecimento, instalação, Migração de Infraestrutura para Centro Tecnológico Único ao abrigo do projeto SAMA**-----

----- Foi presente a informação interna do serviços nº 12/156, datada de 06.12.2012, para a abertura do procedimento acima mencionado, cujo teor se transcreve na integra: -----

-----“Considerando que, o centro tecnológico único instalado na Comunidade Intermunicipal do Oeste já tem alguns anos de utilização e estando muitos dos equipamentos sem contrato de manutenção, torna-se imprescindível fazer uma reestruturação dos equipamentos e das tecnologias

existentes, passando para equipamentos mais económicos e adaptados às realidades de serviços que pretendemos disponibilizar aos Municípios no futuro, indo de encontro também à política de redução de custos que a Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a empreender. Com esta aquisição pretende-se renovar a infraestrutura e reduzir os custos energéticos e de exploração.----

Face ao exposto, propõe-se superiormente a seguinte proposta de Procedimento, bem como a autorização para a realização da respectiva despesa, para o Fornecimento, Instalação e Migração de Infraestrutura para Centro Tecnológico Único:-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estatuído no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e nos termos do disposto, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro e no artigo 6.º da Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugados com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, pelo que, para o aluguer dos equipamentos objecto do contrato a celebrar propõe-se o valor de preço base de 74.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor,

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades seleccionadas com base na capacidade técnica e know-how: -----

- ATM Informática;-----

- CIL Centro de Informática, S.A.;-----

- Ozona.-----

- PT Comunicações;-----

- Link Consulting, SA.-----

3 - Processo de concurso -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 26/2012 Reunião de 13.12.2012

197

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

4.1 - O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----

5 - Nomeação do Júri-----

1. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----

Membros Efectivos:-----

Presidente - Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efectivo - Rogério Duarte, Informático da OesteCIM;-----

2.º Vogal Efectivo - .Drª Helena Santos, Técnica Superior da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Drª Luisa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Alexandre Antunes, Informático da OesteCIM.-----

2. Nos termos do disposto no n.2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se superiormente a delegação de competências no júri para:-----

- Prestar esclarecimentos;-----

- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas.-----

6 - Audiência Prévia-----

O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

7 - Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE2012), a celebração do presente contrato não está sujeita à redução prevista no

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 26/2012 Reunião de 13.12.2012

198

artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011) nem a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, uma vez que estamos perante um contrato misto.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.-----

-----**Ponto 8 – Informações;**-----

----Foi apresentado o Memorando da Estratégia 2020 e apresentadas pelo Dr. André Macedo, as considerações sobre os pré-requisitos de construção dos Programas 2020, de acordo com a orientações da União Europeia e que deverão servir de base sobre as preocupações a serem transmitidas aos representantes da Administração Central e a importância da construção do quadro 2020 para a OesteCIM e Região Oeste.-----

----Foi ainda deliberado agendar uma reunião para o próximo dia três de janeiro, com a presença dos Srs. Presidentes e dos técnicos que ficarão afetos ao projeto.-----

-----**Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche referiu da importância de todos lerem o relatório que foi apresentado na 3ª reunião da Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização Avaliação e Gestão do PROT OVT que decorreu ontem, dia 12 de março na Direção-Geral do Território, propondo realizar-se no Oeste, uma ação com o Grupo Temático do Turismo que acompanha o PROT-LTV.-----

-----Cartografia e Planos de Urbanização e Planos de Pormenor-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche mostrou preocupação com o desenvolvimento da Cartografia, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor dos Municípios e propôs, reunirem em sede do QREN, para preverem valores, para os Municípios poderem desenvolver no quadro do QREN candidaturas e os seus Planos Municipais de Ordenamento do Território-----

-----Assembleia Geral da ADRO-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, informou que em relação à ADRO, já foi encontrada uma solução, por parte da Câmara de Torres Vedras, para acabar com os custos do arrendamento da sede já a partir do mês de janeiro, estando previsto a mudança de instalações. -----

-----Quanto aos Centros de Novas Oportunidades, ainda não se sabe qual o seu futuro.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata n.º 26/2012 Reunião de 13.12.2012

199

-----**ENCERRAMENTO**-----
-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, em substituição.-----